



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	610	de 1999

Adelina Cicone  
Assessor e Parlamentar  
Registro 100.406

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo criar condições para que os deficientes físicos, gestantes e idosos, tenham um atendimento especial nas agências bancárias; bem como os encarregados pelo transporte de valores e pessoas que por profissão portam arma de fogo.

Infelizmente, às agências bancárias não possuem portas especiais, vindo a atrapalhar às pessoas discriminadas acima, ao terem que se utilizar das portas giratórias, com muita dificuldade, vindo muitas vezes a causar acidentes. Tal medida ajudaria a evitar os citados acidentes, além de trazer comodidade e conforto a essas pessoas.

Enquanto a conscientização sobre esse problema ainda engatinha, cabe a nós mostrarmos nossos préstimos a favor da sociedade ainda carente por soluções amplas, com a imediata aprovação deste Projeto de Lei por nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB